

Marabá/PA - Brasil  
Tucuruí/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
571746671/CARLOS FARIAS PACHECO (Téc. Manut.) / 14.5 diárias (Completa) / de 11/03/2013 a 25/03/2013  
32552121/DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA (Aux. Oper. e Seg.) / 14.5 diárias (Completa) / de 11/03/2013 a 25/03/2013<br>Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494947**

Modalidade: Pregão Eletrônico  
Número: 3/2013  
Objeto: Aquisição de Centrais de Ar Tipo Split.  
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br na UASG: 925452 e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.  
Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante no edital.  
Responsável pelo certame: ANTONIA DIAS  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 19/03/2013  
Hora da Abertura: 09:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10122129745750000 449052 0269001022 Estadual  
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494499**  
**PORTARIA: 52/2013**

Objetivo: Participar da Reunião de Análise Crítica de Desempenho Institucional - 2012  
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008  
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Belém/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
541959761/JAQUES DA SILVA NEVES (Gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/03/2013 a 06/03/2013<br>Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494504**  
**PORTARIA: 52/2013**

Objetivo: Participar da Reunião de Análise Crítica de Desempenho Institucional - 2012  
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008  
Origem: REDENÇÃO /PA - BRASIL  
Destino(s):  
Belém/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
572047121/DANIELLE MORAES ALVES (Médica) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/03/2013 a 06/03/2013<br>Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
**PORTARIA Nº. 58/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494524**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;  
Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2011, que apurou e constatou que o servidor JOÃO FELIPE DA SILVA ATAÍDE, técnico de enfermagem, matrícula nº 5188388, lotado na Gerência de Lavagem e Esterilização – GELES infringiu o artigo 177, incisos I, II e IV, bem como o artigo 178, inciso XI, ambos da Lei estadual nº 5.810/94, pois o servidor se dirigiu de forma ofensiva a servidor público, ainda que não agressiva, apresentou falhas na conduta urbana, apresentou inassiduidade, impuntualidade, inclusive com anotações no registro de avaliação de estágio probatório;  
Considerando os antecedentes funcionais do servidor, que, apesar de não possuir qualquer punição publicada e arquivada em seus assentos funcionais, até a presente data, possui registros de faltas injustificadas, inclusive com desconto em folha de pagamento, todos servindo, portanto, de agravantes a conduta do indiciado.

Considerando finalmente o disposto no artigo 223, do RJU estadual, recebo o Relatório da Comissão processante, e, diante das constatações de que a conduta do servidor, fez com que o mesmo infringisse o artigo 177, incisos I, II e VI, bem como o artigo 178, inciso XI, ambos da Lei estadual nº 5.810/94;

**RESOLVE:**  
I – SUSPENDER por 10 (dez) dias o servidor **JOÃO FELIPE DA SILVA ATAÍDE**, com base no artigo 189, *caput* da Lei Estadual 5.810/94, devendo constar em seus assentos funcionais a penalidade aplicada.

III - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de março de 2013.  
Luciana Maradei

Presidente da Fundação HEMOPA  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494529**

Retificação da Portaria nº. 039/2013 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 05 de fevereiro de 2013, publicada no DOE Nº 32.338 de 15/02/2013, referente à concessão de Licença Maternidade, concedida à servidora Paula Silvana Maia Duarte, Enfermeira, lotada na Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, matrícula nº 5892497/1.

Onde lê-se;

I – (...) a contar de 22 de janeiro de 2013 a 20 de julho de 2013.  
**Leia-se;**  
I – (...) a contar de 25 de janeiro de 2013 a 23 de julho de 2013.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494734**

Termo Aditivo: 4  
Data de Assinatura: 05/03/2013  
Valor: 736,00  
Vigência: 03/04/2013 a 02/04/2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 043/2009, nos termos da lei federal nº 8666/93 quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 03/04/2013 até 02/04/2014, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE REAGENTES IMUNOHEMATOLÓGICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, para atender as necessidades da Fundação HEMOPA  
Contrato: 43-09  
Exercício: 2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10302118840820000 339030 0269001022 Estadual  
Contratado: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA  
Endereço: R Roque Gonzales, Bairro: Jardim Branca Flor, 128  
CEP. 06855-690 - Itapericica da Serra/SP  
Telefone: 1125041400  
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

**APOSTILAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494762**

Número: 3  
Assinatura: 04/03/2013  
Valor: 28.436,12  
Justificativa: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO ORIGINÁRIO REFERENTE AO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.  
Contrato: 11/12  
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA



**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494423**

Contrato: 33  
Exercício: 2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos de uso geral – multidoses e contrastes radiológicos, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 43/2012.  
Valor Total: 5.738,00  
Data Assinatura: 04/03/2013  
Vigência: 05/03/2013 a 04/03/2014  
Pregão Eletrônico: 43/2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual  
Contratado: SOCIBRA-PARÁ-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Endereço: Rod Artur Bernardes, 268  
CEP. 66115-000 - Belém/PA Telefone: 9132247755  
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA



**ERRATA DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494884**

**PORTARIA Nº 112/2013 – SEAS, 07 de fevereiro de 2013.**  
**Publicada no Diário Oficial Nº. 32. 336 de 08/02/2013**  
**Em nome do Servidor: WILSON GUERREIRO DE HOLANDA - (SUPRIMENTO DE FUNDO)**

**Onde se lê:** com vistas ao processamento de Suprimento de Fundo para custear despesas com alimentação e locomoção intermunicipal e local, com o objetivo de qualificar ao atendimento à população da Região do Baixo Amazonas, na seguinte classificação orçamentária.

**Leia-se:** com vistas ao processamento de despesa com Suprimento de Fundo em nome do servidor supramencionado, para atender despesas com transportes de balsa, no trecho BELÉM/BARCARENA/BELÉM, conforme PV. Nº 004/2013 – GAB-SEAS.

**PORTARIA Nº 1887/2013 – SEAS, 07 de fevereiro de 2013.**  
**Publicada no Diário Oficial Nº. 32. 305 de 21/12/2012**  
**Em nome da Servidora: ANDRADINA MARIA E SILVA DE SOUZA - (LICENÇA PRÊMIO)**

**Onde se lê: Período: 02/01/2013 a 31/01/2013 (30 trinta dias) LICENÇA PRÊMIO**

**Leia-se: Período: 02/01/2013 a 02/03/2013 (60 sessenta dias) LICENÇA PRÊMIO**

**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**  
Secretário de Estado de Assistência Social

**PORTARIA N.º 206/2013 – SEAS DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

**Publicada no Diário Oficial Nº. 32. 349 de 05/03/2013**  
**Em nome do Servidor: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS - (DIÁRIA)**

**Onde se lê: Período: 05 a 07/03/2013 Local: MARABÁ/PA**  
**Leia-se: Período: 06 a 08/03/2013 Local: MARABÁ/PA**  
**MEIVE AUSONIA PIACESI**

**Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social**  
**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL E**  
**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494886**

**PORTARIA Nº 218/2013/SEAS**  
**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL E**  
**APLICAÇÃO DE PENALIDADE.**

Pelo presente ato administrativo, a **Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS**, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 1.018, bairro de Nazaré, Belém-PA, neste ato representada por seu titular, Sr. **HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o contrato administrativo nº. 11/2012/SEAS, firmado com a empresa **TECSERVICE – Tecnologia em Informática e Telefonia Ltda**, estabelecida na Av. Júlio César, nº. 26, bairro de Val-de-Cães, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.642.330/0001-02 e com Inscrição Estadual de nº. 15.231.540-3, e cujo objeto do contrato é a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, com fornecimento de peças e acessórios do parque computacional desta Secretaria;

CONSIDERANDO que o inadimplemento contratual, que enseja a possibilidade de rescisão unilateral do ajuste, encontra-se robustamente evidenciado, o que se constata após a análise de toda a documentação bem como dos argumentos apresentados pela área técnica da SEAS (NTI) e pela contratada, visto que a empresa não tem cumprido cláusulas contratuais, obstaculizando e prejudicando o bom andamento dos serviços desta Secretaria, conforme amplamente demonstrado nos autos do processo administrativo nº. 257596/2012/SEAS, no qual foi observado o devido processo legal, oportunizando à empresa o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa;  
CONSIDERANDO as manifestações e o Parecer Técnico do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI/SEAS;  
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 50/2012/NUJUR/SEAS e a Manifestação Jurídica nº. 05/2013/NUJUR/SEAS, ambas expedidas pelo Núcleo Jurídico desta Secretaria Estadual de Assistência Social;  
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 77, 78, I e II, 79, I e 87, II e III, da Lei nº. 8.666/93;  
CONSIDERANDO, por fim, as cláusulas Décima Quarta e Décima Quinta do instrumento contratual;

**RESOLVE**

Art. 1º - **RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato administrativo nº. 11/2012/SEAS**, firmado com a empresa **TECSERVICE – Tecnologia em Informática e Telefonia Ltda**, a partir da data de publicação do extrato deste Ato no Diário Oficial do Estado do Pará, tendo em vista a inexecução de Cláusulas Contratuais, com fundamento nos incisos I e II do artigo 78 c/c inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme documentos probatórios constantes do Procedimento Administrativo instaurado nos autos do Processo nº. 257596/2012/SEAS.

Art. 2º - **APLICAR**, à Empresa **TECSERVICE**, a penalidade de suspensão do direito de participar de licitação e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos, com fundamento no artigo 87, III, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - **APLICAR**, à empresa **TECSERVICE**, **MULTA** contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato nº. 11/2012/SEAS, nos termos da cláusula décima quarta do contrato nº. 11/2012/SEAS, e em conformidade com o art. 87, II, da Lei 8.666/93, resultando no valor de R\$4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), a ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação do presente Ato no Diário Oficial do Estado do Pará ou da ciência formal da empresa, o que ocorrer por último.

Parágrafo Único – A não quitação da multa no prazo estipulado ensejará a compensação de valores a serem eventualmente pagos à contratada, nos termos dos itens 7.9, 14.6 e 14.7 do contrato, ou o encaminhamento do débito para inscrição na Dívida Ativa do Estado e eventual cobrança judicial.

Art. 4º - **DETERMINAR** que sejam tomadas as providências necessárias à produção dos efeitos legais da referida decisão, cientificando a empresa **TECSERVICE**, nos termos do artigo 5º, LV da Constituição Federal.

Art. 5º - **REGISTRAR** as penalidades junto ao SICAF, nos termos da lei, conforme prevê o item 14.4 do instrumento contratual.

Art. 6º - **CIENTIFICAR** a SEAD/PA dos termos do presente ato, para as providências que entender cabíveis ao caso. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 04 de fevereiro de 2013.

**Heitor Pinheiro**  
**Secretário de Estado de Assistência Social**  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494892**  
**PORTARIA: 215/2013**

Objetivo: de realizar visita técnica ao município de Marabá-PA ( Região dos Carajás ), para execução de ações referente ao convênio nº 011/2009 – inclusão Sócioprodutiva no período de 05 a 07/03/13.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MARABÁ /PA - Brasil<br>Servidor(es):  
54195914/EDNA MARTA DA SILVA RIBEIRO (ASSISTENTE SOCIAL/GERENTE) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 05/03/2013 a 07/03/2013<br>Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS